DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital 3
Outros Atos 3

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Resoluções 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.644/23

DE 11 DE ABRIL DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos aprovados em Concurso Público para o preenchimento do cargo de Professor de Educação Básica em Educação Infantil e Ensino Fundamental junto à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o Inciso IX do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a contratações necessárias à regular prestação dos serviços essenciais à comunidade;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 80 e 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA O CARGO QUE ESPECIFICA.

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Avaliação para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal, para seleção de pessoal para a admissão em cargos públicos de **Professor de Educação Básica em Educação Infantil e Ensino Fundamental** junto à Secretaria Municipal de Educação, de natureza excepcional e temporária, para atendimento de situações emergenciais, e que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

PATRÍCIA KOMATSU BARBOSA

RG nº 23.XXX.XXX-5

ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM

RG: 24.XXX.XXX-1

WAGNER FELIPE DE PAULA

RG nº 14.XXX.XXX-3

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado será executado por esta Comissão a quem competirá planejar e promover todos os atos inerentes a sua realização, e será assessorada, no que couber, pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 11 de abril de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

DECRETO Nº 1.645/23

DE 14 DE ABRIL DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos aprovados em Concurso Público para o preenchimento do cargo de Orientador Jurídico Social junto à Secretaria Municipal de Promoção Social;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o Inciso IX do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a contratações necessárias à regular prestação dos serviços essenciais à comunidade;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 80 e 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA O CARGO QUE ESPECIFICA.

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Avaliação para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal, para seleção de pessoal para a admissão em cargos públicos de **Orientador Jurídico Social** junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, de natureza excepcional e temporária, para atendimento de situações emergenciais, e que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

RENATA FERNANDES

RG nº 29.XXX.XXX-4

SILMARA NORONHA DE OLIVEIRA

RG nº 28.XXX.XXX-1

DANIELE FERNANDES MARTINS

RG nº 43.XXX.XXX-9

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado será executado por esta Comissão a quem competirá planejar e promover todos os atos inerentes a sua realização, e será assessorada, no que couber, pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 14 de abril de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2023

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 025/2023, p/LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DESTINADOS MERENDA ESCOLAR. O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP, 18.04.2023.Manoel Ironides Rosa. Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NUTRICIONISTA

A PREFEITURA DO MUNIPIO DE BASTOS, Estado de São Paulo, torna pública a Retificação do Processo Seletivo Simplificado n°02/2023 da Secretaria Municipal de Educação – Nutricionista.

1. Fica retificado item 8.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado, na Contratação:

Onde se lê:

A vigência dos Contratos serão apenas e tão somente até a homologação do Concurso Público n°01/2023 que se encontra em andamento.

Leia-se:

A vigência dos Contratos serão conforme a Lei n°3.193/2022 de 01/12/2022.

Bastos/SP, 19 de Abril de 2023.

Manoel Ironides Rosa

Prefeito Municipal

Igor Gonçalves da Silva Cunha

Secretário de Educação

Membros da Comissão

Ana Maria dos Santos Ogata Monzem

Patrícia Komatsu

Wagner Felipe de Paula

.....

Outros Atos

RESOLUÇÃO N° 02/2023

de 04 de abril de 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bastos, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução nº 139/10 e alterações advindas pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, RESOLVE: através de através de eleição realizada no dia 04/04/2023, nomear os **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL** que integrarem a gestão 2023 – 2025 com mandato de 02(dois) anos composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Evandro Pereira Pardinho
Suplente: Humberto Mitsuo Hara
Titular: Adriana Cristina da Silva Gonçalves
Suplente: Yvone Maria da Silva Geris
Titular: Jeferson Aparecido Nunes
Suplente: Mariani Suelim Pardinho Hashioka
Titular: Maikon Alves Candido
Suplente: Heloá de Almeida Alves
Titular: Taisa Palma de Almeida
Suplente: Camila Cristini Marcelino dos Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Substituir a representante do poder publico:
Suplente: Angélica Trindade
Suplente: Terezinha da Silva.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 014/2023

De 18 de abril de 2023.

Neusa Aparecida Tognon Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Bastos, composta pelos vereadores **Ivanessa Aparecida de Castro, Neusa Aparecida Tognon Jorge e Pedro Fumio Nikaido**, sob a Presidência do primeiro, para representarem a Câmara Municipal, nos termos da Resolução nº. 05/2023, de 18/04/2023, na **XXII Marcha dos Legislativos Municipais,** a realizar-se no período de 25 a 28 de abril de 2023, em Brasília/DF; o Presidente desta Comissão também será responsável em recolher material sobre o referido evento para o arquivo desta Casa de Leis.

II - A representação proposta nesta Portaria terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do ato de sua formalização.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 18 de abril de 2023.

Neusa Aparecida Tognon Jorge
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 014/2023,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração

.....

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

De 18 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal de Bastos, visando à participação no 65º Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se no período de 09 a 11 de maio de 2023, em Ribeirão Preto/SP.

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Bastos, destinada a participar do 65º Congresso Estadual de Municípios, tendo como Tema **"MUNICÍPIO FORTE. PAÍS DESENVOLVIDO",** quando será desenvolvido o conteúdo programático, a realizar-se no período de 09 a 11 de maio de 2023, em Ribeirão Preto/SP.

Parágrafo Único - A nomeação dos componentes da Comissão ora instituída será feita pelo Presidente da Câmara, nos termos do disposto no § 4º do art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bastos.

Art. 2º - A Comissão proposta no artigo anterior será composta de até 03 (três) membros, com prazo de funcionamento de 20 (vinte) dias, a contar do ato de nomeação de seus integrantes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bastos,

Em 18 de abril de 2023.

Neusa Aparecida Tognon Jorge
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio sob o nº. 04/2023, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração

.....

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

De 18 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal de Bastos, visando participar da XXII Marcha dos Legislativos Municipais, a realizar-se no período de 25 a 28 de abril de 2023, em Brasília – DF.

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Bastos, destinada a participar da **XXII Marcha dos Legislativos Municipais, a realizar-se no período de 25 a 28 de abril de 2023, em Brasília – DF.**

Parágrafo Único - A nomeação dos componentes da Comissão ora instituída será feita pelo Presidente da Câmara, nos termos do disposto no § 4º do art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bastos.

Art. 2º - A Comissão proposta no artigo anterior será composta de até 03 (três) membros, com prazo de funcionamento de 20 (vinte) dias, a contar do ato de nomeação de seus integrantes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bastos,

Em 18 de abril de 2023.

Neusa Aparecida Tognon Jorge
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio sob o nº. 05/2023, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração

.....